CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 09

Transfere a Sessão Solene da Câmara Municipal de Pelotas, que se realizará às 15h do dia 15 de outubro de 2009, para o Prédio da Escola Santa Mônica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que este Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U ÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Solene da Câmara Municipal de Pelotas, dia 15 de outubro próximo às 15 horas, com objetivo de conceder o Brasão de Pelotas à Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Mônica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE OUTUBRO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador EDUARDO MACLUF
1º Secretário